



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM AD REFERENDUM Nº 005/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre os Projetos de Implantação de 03 (três) Equipes de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade II, vinculadas a Estratégia de Saúde da Família (ESF) com SCNES: 2016591, 5380146 e 5380154 no município de Codajás/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 978/GM/MS, de 16.5.12, que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, que irá atender a Comunidade povoado do Badajós, Bairro Bela Vista e Bairro Grande Vitória no município de Codajás.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação AD REFERENDUM dos Projetos de Implantação de 03 (três) Equipes de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade II, no município de Codajás/AM, autorizado pela Coordenadora da **CIR/RNSOL/AM**, Luciane T. Paz da Silva.

**Márcia Cardoso de Oliveira**  
Vice Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**Luciane T. Paz da Silva**  
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM AD REFERENDUM Nº 005/2014 datada de 05 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde